

CONCURSO PARA **SÍMBOLO - LOGÓTIPO** DA ESCOLA SECUNDÁRIA VIRIATO

REGULAMENTO

1. PROMOTOR

A Escola Secundária Viriato leva a efeito um concurso para a criação de um novo símbolo-logótipo que caracterize a Escola e a identifique.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este concurso tem como objetivo selecionar o símbolo-logótipo da Escola a ser incluído em documentos administrativos ou pedagógicos, materiais e elementos diversos, bem como no desenvolvimento de projetos e iniciativas levadas a efeito no âmbito das diferentes intervenções, como sejam páginas web, produtos multimédia e outros suportes.

3. PARTICIPANTES

3.1. O concurso é aberto a todos os alunos e ex-alunos da Escola Secundária Viriato (ESV).

3.2. Os concorrentes participam a título individual e/ou como equipa, adiante globalmente designados como “concorrente(s)”, devendo apresentar apenas uma proposta, o que não impede uma candidatura individual e outra integrando um grupo.

3.3. De todas as propostas a concurso, será selecionada apenas uma.

3.4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.5. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. CARATERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

4.1. O símbolo-logótipo deverá incluir uma imagem gráfica (símbolo), o acrónimo ESV e/ou a designação Escola Secundária Viriato.

4.2. O desenho do símbolo-logótipo deverá adaptar-se à sua possível utilização em qualquer das suas variantes, quer em timbrados de tamanho reduzido, quer em cartazes de grandes dimensões, sem perda de legibilidade.

4.3. Os trabalhos são apresentados em formato digital - envio para o e-mail indicado em 6.1. a) - ou em papel (tamanho A4).

4.3.1. As propostas em formato digital devem conter um ficheiro comprimido (*.zip ou *.rar) constituído por:

a) Um documento de texto com os elementos:

. 1ª página – Identificação do(s) autor(es): nome, ano e turma (caso seja ainda aluno da ESV), anos letivos em que frequentou a Escola e curso (caso já não seja aluno da ESV), idade, morada, contacto telefónico e endereço de e-mail;

- . 2ª página – Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, no máximo de 500 caracteres;
 - . 3ª página – Símbolo-Logótipo em quadricromia (CMYK) fazendo referência aos *Pantones* utilizados, em duas dimensões: 150x150mm e 30x30mm;
 - . 4ª página – Símbolo-Logótipo a preto e branco, em duas dimensões: 150x150mm e 30x30mm;
 - . 5ª página – Símbolo-Logótipo a escala de cinzas, em duas dimensões: 150x150mm e 30x30mm.
- b)** Um ficheiro de imagem *Portable Network Graphics* (formato png), a cores e de dimensão 600 (largura) x 600 (altura) pixéis.
- c)** Um ficheiro com o símbolo/logótipo vetorizado em formato .ai ou .eps.

4.3.2. As propostas em papel devem conter:

- a)** Um documento de texto com os elementos:
- . 1ª página – Identificação do(s) autor(es): nome, ano e turma (caso seja ainda aluno da ESV), , anos letivos em que frequentou a Escola e curso (caso já não seja aluno da ESV), idade, morada, contacto telefónico e endereço de e-mail;
 - . 2ª página – Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, no máximo de 500 caracteres;
 - . 3ª página – Símbolo-Logótipo a cores, em duas dimensões: 150x150mm e 30x30mm;
 - . 4ª página – Símbolo-Logótipo a preto e branco, em duas dimensões: 150x150mm e 30x30mm.

5. IDENTIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Apenas a 1ª página, referida em cada uma das modalidades de entrega, deverá conter a identificação do(s) concorrente(s), não podendo o(s) nome(s), assinatura(s) ou outro elemento identificativo constar em qualquer dos outros suportes referidos em 4.3.1. e 4.3.2..

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas em formato digital deverão ser entregues da forma que se segue:

- a)** Enviadas para o e-mail **esb3.viriato@escolas.min-edu.pt**, com o seguinte assunto: “Concurso símbolo-logótipo ESViriato”.

6.2. As propostas em papel deverão ser entregues da forma que se segue:

- a)** Enviadas por correio para:

Escola Secundária Viriato
Concurso símbolo-logótipo ESViriato
Estrada Velha de Abraveses
3511-951 Viseu

- b)** Entregues em mão no gabinete do Diretor da ESV, em envelope fechado identificado com “Concurso símbolo-logótipo ESViriato”.

6.3. No caso dos trabalhos enviados por e-mail, será acusada a receção das propostas, através de correio eletrónico.

7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos trabalhos a concurso termina, consoante as modalidades de envio constantes do ponto anterior, não sendo admitidas as propostas recebidas posteriormente:

- a)** Às 23h 59m do dia 1 de novembro - formato digital;

- b) Com registo e aviso de receção e data anterior ou igual a 31 de outubro - formato papel, por correio;
- c) Às 17h 00m do dia 31 de outubro - formato papel, em mão.

8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas serão avaliadas por um júri de 5 elementos, constituído por:

- 1 representante dos Alunos;
- 1 representante dos Encarregados de Educação;
- 1 representante do Pessoal Não Docente;
- 1 representante dos Professores;
- 1 representante do gabinete do Diretor ou o próprio.

8.2. Compete ao júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação das mesmas e a seleção.

8.3. A metodologia de seleção dos trabalhos será determinada pelo júri, sendo levados em consideração os seguintes critérios:

- Qualidade gráfica e adequação ao tema;
- Criatividade;
- Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais;
- Capacidade de reprodução gráfica;
- Facilidade na redução/ampliação de formatos.

8.4. Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

8.5. Ao júri será reservada a possibilidade de não atribuição de prémio, caso nenhum dos trabalhos preencha os requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade.

8.6. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

9. PRÉMIOS

9.1. Será atribuído ao vencedor:

- disco externo de 1 TB;
- cheque-oferta AUFER com o valor de 50 euros.

9.2. O júri poderá atribuir as menções honrosas que considerar adequadas.

9.3. A todos os concorrentes será entregue um certificado de participação no concurso.

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE / AUTOR

10.1. Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam ceder à ESV os direitos de propriedade e de autor do trabalho vencedor no âmbito do ponto 2., de outros julgados convenientes e ainda o seu uso para efeito de publicação ou apresentação em exposição a decorrer na Escola e/ou *online*.

10.2. Os autores dos trabalhos selecionados, mas não vencedores, aceitam ceder à ESV os direitos de propriedade e de autor para efeito de publicação ou apresentação em exposição a decorrer na Escola e/ou *online*.

10.3. A ESV poderá editar, divulgar, utilizar e reproduzir livremente e gratuitamente o símbolo-logótipo vencedor.

10.4. Os trabalhos admitidos a concurso não serão devolvidos aos seus autores.

10.5. As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso, no prazo de 15 dias úteis após receção do pedido de devolução.

11. DIREITOS DE REPRODUÇÃO

A ESV reserva-se o direito de reprodução dos formatos e, através dos meios que considerar por convenientes, o direito de modificar o símbolo-logótipo a fim de o otimizar para a sua posterior impressão; de adaptar o símbolo-logótipo quando as características do material ou do objeto sobre o qual se vai reproduzir não o permitam fazer de forma completa ou de utilizar os elementos do símbolo-logótipo em separado.

12. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

12.1. Os resultados serão conhecidos no dia 8 de novembro de 2017.

12.2. Os resultados serão publicados *online*, a partir da data referida na alínea anterior, na página eletrónica da Escola.

12.3. O concorrente premiado será igualmente informado do resultado através do contacto telefónico indicado na proposta.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Diretor da Escola Secundária Viriato ou pelo júri.